EDITAL DE PROGRESSÃO HORIZONTAL POR ANTIGUIDADE DO CORPO ADMINISTRATIVO Nº 002/2018

A FAPAC/ITPAC PORTO NACIONAL, no uso de suas atribuições legais, torna público pelo presente edital às normas que nortearão os procedimentos para **PROGRESSÃO HORIZONTAL POR ANTIGUIDADE DO CORPO ADMINISTRATIVO**, dentro do PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO CORPO ADMINISTRATIVO – PCRA**,** que será regido de acordo com as instruções gerais que fazem parte deste edital.

1.0 DAS INCRIÇÕES:

1.1 A solicitação da Progressão Horizontal por Antiguidade do Corpo Administrativo será encaminhada à Comissão de Avaliação do Corpo Administrativo, mediante Requerimento disponível no anexo I deste Edital.

1.2 As inscrições estão abertas de **22/05/2018 a 08/06/2018** para os colaboradores que integram o PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO CORPO ADMINISTRATIVO PCRA – FAPAC_ITPAC PORTO. O colaborador deverá entregar o Requerimento de Progressão Horizontal por Antiguidade do Corpo Administrativo, devidamente preenchido e assinado, junto com a documentação exigida nos itens 2.3 e 3.0, em envelope lacrado na Central de Atendimento do bloco Administrativo de segunda a sexta-feira no horário das 9h às 20h.

2.0 DOS REQUISITOS:

2.1 Ser funcionário integrante do PCRA

2.2 Ser funcionário efetivo, com mais de 03 anos de contrato, e a partir daí a cada 6 anos de tempo de serviço.

2.3. Comprovar os seguintes requisitos do art. 15 do PCRA :

Requisitos do art. 15 do PCRA	Comprovação
O colaborador não pode ter registro de pena disciplinar (advertência, suspensão), no período avaliado;	Apresentar Nada Consta do Departamento Pessoal, emitido através do Posto Avançado de Atendimento, na unidade. Prazo de entrega 3 dias úteis
O tempo em que o colaborador se encontrar afastado do exercício do cargo, para tratar de assuntos de seu interesse, salvo afastamento previsto em lei, não pode ser contado para efeito da avaliação	
Não interrompe a contagem do período aquisitivo, o exercício de cargo em comissão.	Não se aplica

3.0 DA COMPROVAÇÃO ACEITA PARA A AVALIAÇÃO:

Além dos documentos citados no item 2.3 e 3.0, será necessária a apresentação de Declaração de Vínculo com data de admissão, devidamente assinada pelo Departamento Pessoal da Ies emitido através do Posto Avançado de Atendimento, na unidade. Prazo de entrega 3 dias úteis.

4.0 DO RESULTADO:

4.1 A relação final da progressão será divulgada através dos e-mails institucionais, e nos quadros de avisos e murais até o dia **20 de junho de 2018.**

4.2 A progressão será efetivada na competência do mês de **junho**, após análise e aprovação pela Comissão de Avaliação e da Direção Geral

5.0 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

5.1 Compete à Comissão de Avaliação do Corpo Administrativo, a análise e decisão sobre casos não previstos neste edital.

Porto Nacional, 22 de maio de 2018

Cleber Decarli de Assis
Diretor Geral

REQUERIMENTO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL POR ANTIGUIDADE CORPO ADMINISTRATIVO

Ao Senhor Diretor Geral.

Nome do Candidato:	Matrícula/Vínculo:
Endereço:	Fone:
Cargo	Regime Jurídico:
Unidade de Lotação: **FAPAC – ITPAC PORTO NACIONAL**	

Requeiro a V. Sa. a concessão de Progressão Vertical, nos termos dos artigos 15º do PCRA, conforme documentos em anexo, exigidos no **Edital de Progressão Horizontal por Antiguidade nº 01/2018**.
Nestes termos, peço deferimento.

Porto Nacional, ____ de _____ de 2018

_____
Assinatura do Requerente

À Comissão de Avaliação:

Ratificamos os dados acima citados:
Porto Nacional, ___/___/_____ _____
Comissão de Avaliação Docente

Deferimento Direção Acadêmica: _____ ____/_____/_____

Deferimento Direção Geral: _____ ____/_____/_____

PROTOCOLO DE ENTREGA: REQUERIMENTO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL POR ANTIGUIDADE

Nome do Candidato: _____ Matrícula _____
Data da entrega _____/_____/_____.

_____
Central de Atendimento
Assinatura e data do recebido